Câmara Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua 25 de dezembro, 760 -Centro - Cep 35588-000
CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: cmarcos@twister.com.br - Fone (37)3351-3422

RESOLUÇÃO Nº 777

APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS SOBRE AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ARCOS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica aprovado o **PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS** sobre as contas do Município de Arcos-MG, referente ao Exercício de 2007.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 20 de outubro de 2014.

WIRLEI DE CASTRO ALVES
Presidente

GERALDO RODRIGUES TEIXEIRA
Vice-Presidente

GERALDO CLÁUDIO RODRIGUES
1º Secretário

MARIA APARECIDA ALVES
2ª Secretária

Promulgação

Promulgo a presente Resolução. Registre-se. Publique-se. Arcos, 10 de novembro de 2014.

_____ Presidente da Câmara.